



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
NÚCLEO DOCENTE EXTRUTURANTE DA ENGENHARIA AMBIENTAL E
ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
EXTRUTURANTE DA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS
RENOVÁVEIS DO CAMPUS CAPANEMA REALIZADA EM 22 de OUTUBRO
DE 2019.**

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	<p>Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala 03 do prédio da Barão de Capanema, teve início a Quarta Reunião Ordinária do NDE do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis tendo como pauta: 1. Elaboração do Plano de Adaptação dos discentes do curso a nova norma de TCC; e 2. Parecer do NDE referente à necessidade de substituição da professora Dra. Mariane F. Gonçalves, por conta da eminente saída da mesma por aprovação em concurso público. O presidente do NDE, Professor Antonio Kledson Leal Silva, abriu a Reunião informando o primeiro ponto de pauta, explicando que entrou em contato com o Departamento de Apoio Pedagógico da UFRA (DAP), representado pela Pedagoga Ana Paula, a qual informou “a necessidade da elaboração de um plano de adaptação dos discentes do curso a nova norma de TCC, especificamente os que entraram antes da norma”, institucionalizada em Junho de 2019. A Pedagoga informou também “que os discentes que entraram após a elaboração da norma devem ser automaticamente enquadrados na mesma”. Dessa forma, o presente NDE propõe, em unanimidade, que as Turmas 2014, 2015 e 2016 sejam isentadas do Art. 12 do novo documento. Em relação à turma 2017, esta estará enquadrada somente, conforme o Art. 12, no critério exigido para a matrícula em TCC II, estando isenta ao critério de matrícula em TCC I. As demais turmas estarão enquadradas na íntegra do novo documento. Sobre a Segunda Pauta, o entendimento do NDE sobre o tema é unânime de que em caso de saída da professora por vacância seja substituída através de concurso público para cargo efetivo ou reaproveitamento de um profissional de formação compatível imediatamente. As razões desse entendimento são: 1. A ausência de profissionais no quadro docente da UFRA Capanema habilitados para atender as demandas de disciplinas da professora, bem como do planejamento de ajuste do quadro de disciplinas ainda ausentes na grade curricular do curso, como disciplinas da área de saneamento e energias renováveis; 2. A importância da manutenção de um coeficiente mínimo de profissionais Engenheiros Ambientais no curso, que em um universo de aproximadamente 37 professores, o curso possui apenas 5 profissionais Engenheiros Ambientais, o que corresponde a apenas 13% do corpo docente do curso, sendo fundamental esta manutenção de 5 Engenheiros Ambientais para promover o fortalecimento do mesmo; 3. Por fim, o curso de Engenharia Ambiental, avaliado no mês de junho de 2019 com nota 5 pelo MEC, necessita trabalhar em prol do contínuo fortalecimento do curso, evitando assim a perda de uma vaga de docente do curso. Não tendo nada mais a tratar, o presidente do NDE deu por encerrado a reunião.</p>
--	--